

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Bento da Cruz nº 90 – Centro - Tel. 18 3643 6202

## **ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

### **01 - DO OBJETO.**

O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA MUNICIPALIDADE.

### **2 – LOCAL DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO:**

Os objetos deverão ser entregues nos endereços informados na Autorização de Fornecimento, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, em dias úteis, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente a entrega.

Produtos parcialmente ou fora da especificação deverão ser substituídos no prazo de 02 dias úteis.

Caso haja recusa do objeto por inconsistência, deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a contratante. Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita a aplicação das sanções penais previstas em edital.

### **03 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

A aquisição de materiais de higiene são extremamente necessários para o bom funcionamento e manutenção da higiene realizadas por todas as Secretarias desta Municipalidade. Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

### **04 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene destinados ao Almoxarifado Central, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, é a solução que melhor atende a necessidade por ser considerado material de uso comum e de aquisição frequente, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações.

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Bento da Cruz nº 90 – Centro - Tel. 18 3643 6202

## **05 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.**

A entrega do material será recebida definitivamente, após conferência por servidor capacitado que verificará a conformidade das especificações com o Edital, da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das constantes no Edital, devendo a sua reposição ocorrer na forma e prazos definidos neste Termo de Referência sem ônus por esta Prefeitura.

Serão gestores do presente contrato os seguintes servidores:

Nome: Danielly de Oliveira Menezes  
Cargo: Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio

Nome: Ana Carolina Rodrigues Borella  
Cargo: Chefe de Serviço de Controle de Materiais

Nome: Heloísa Fernanda Barbosa dos Santos Zanata  
Cargo: Almoxarife

## **08 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.**

### **8.1 – Das Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar da entrada da nota fiscal na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Para efeito de pagamento é obrigatório que seja informado no corpo da Nota Fiscal, a quantidade e a descrição do objeto fornecido, número do respectivo empenho e da correspondente Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

Os documentos fiscais emitidos em desacordo com a presente ata e a legislação vigente serão devolvidos ao DETENTOR, que se obriga a substituí-los na forma exigida.